



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 199/19

**Exonera Coordenadora do Centro de
Inovação Pedagógica e Desenvolvimento
Profissional de Docentes – CIPD.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heloisa Maria Wichern Zunino da função de Coordenadora do Centro de Inovação Pedagógica e Desenvolvimento Profissional de Docentes – CIPD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 144/19, de 15/05/2019.

Brusque, 30 de julho de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

